



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 2857 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

**REVOGA REGIME SUPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo nº 44.113/2024 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1368 de 20 de Março de 2025 que convocou a servidora **KATIA LISIANE MONTEIRO MACHADO**, matrícula 148.738, que se refere ao regime suplementar, retroagindo a 27 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa em 27 de agosto de 2025.

Capão da Canoa, 15 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)